
PORTARIA Nº 228/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I – LIDIANE FERNANDES DOS SANTOS LUCENA, matrícula 1561, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com gozo fracionado de quinze(15) dias no período de 16 à 30 de novembro de 2022;

II – LEONARDO DE ARAÚJO SILVA, matrícula 1790, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO GESTÃO ESCOLAR E CULTURAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 1º à 30 de dezembro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 10 de novembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal